

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

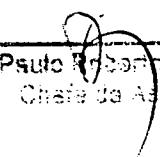
IND 2603 /2004

INDICAÇÃO 1 2004
(Do Deputado Chico Vigilante)

LID 0
Em 16/06/04

No Protocolo Legislativo, para registro e, em
seguida, a CADASTR amat.

Em 16/06/04


Paulo Roberto Gurgel Marques da Cunha
Chefe da Assessoria do Plenário

Assessoria do Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal as providências necessárias para a urbanização do Parque Sol Nascente, na Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicita ao Governador do Distrito Federal as providências necessárias para a urbanização do Parque Sol Nascente, na Ceilândia, que carece de serviços públicos básicos como coleta de seletiva de lixo, água encanada e energia elétrica.

JUSTIFICAÇÃO

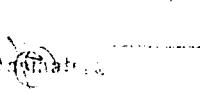
Por meio desta Indicação, transmitimos as reivindicações da comunidade do Parque Sol Nascente, da Ceilândia, a nós encaminhadas por moradora daquele bairro, que sofre pela falta de urbanização e serviços públicos fundamentais para a preservação da saúde e qualidade de vida.

Após a tragédia de São Sebastião, evidencia-se a necessidade de o Poder Público corresponder às expectativas da população, particularmente nos locais que padecem da infra-estrutura básica, sob pena de alastrar-se doenças e epidemias.

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida por parte de Sua Exceléncia, o Governador do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. N° 2603, 04	
Fls. N° 01	CAS


Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores